



Indicação Nº 8803/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos e à Secretaria de Mobilidade Urbana, para que disponibilizem informações sobre a existência de rotina de inspeção preventiva de zeladoria e de operação tapa-buraco nas rotas utilizadas por estudantes com deficiência para acesso às unidades da Rede Municipal de Ensino.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conjunto com a Secretaria de Mobilidade Urbana e a Secretaria de Educação, sejam prestadas as seguintes informações:

- I. Existe atualmente um programa ou rotina de inspeção preventiva de zeladoria e de operação tapa-buraco nas vias utilizadas por estudantes com deficiência para o deslocamento até as escolas municipais?
- II. Como são identificadas e mapeadas as rotas de maior circulação desses estudantes?
- III. Há cronograma periódico de vistorias nessas rotas? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma e informar a periodicidade das inspeções.
- IV. Quais critérios são utilizados para definir a prioridade dos serviços de manutenção, zeladoria e tapa-buraco nas proximidades das unidades escolares que atendem estudantes com deficiência?
- V. Existe integração entre as Secretarias de Educação, Infraestrutura, Mobilidade e Defesa Civil para comunicar situações que ofereçam riscos à acessibilidade e à segurança dos estudantes?
- VI. Como são registradas e tratadas as solicitações encaminhadas por escolas, famílias ou cidadãos relacionadas à deterioração das vias, calçadas, rampas de acessibilidade, sinalização ou iluminação das rotas escolares?
- VII. Qual é o prazo médio para atendimento das demandas de manutenção identificadas nas rotas utilizadas por estudantes com deficiência?



- VIII. Há equipe específica ou protocolo de atendimento prioritário para ocorrências que possam comprometer a mobilidade e a segurança desses estudantes?
- IX. O Município realiza inspeções nas condições das calçadas, guias rebaixadas, pisos táteis, rampas de acesso, bocas de lobo, iluminação pública e demais elementos de acessibilidade ao longo dessas rotas?
- X. Existem estudos ou planejamento para implantação de um programa permanente de manutenção preventiva das rotas acessíveis utilizadas por estudantes com deficiência? Em caso positivo, informar o cronograma previsto.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O direito à educação inclusiva depende não apenas da oferta de vagas e do atendimento especializado, mas também da garantia de que os estudantes consigam chegar às escolas com segurança, autonomia e acessibilidade. Buracos nas vias, calçadas danificadas, ausência de rampas, sinalização inadequada e deficiência na iluminação pública representam obstáculos que podem colocar em risco a integridade física dos estudantes com deficiência e de seus acompanhantes.

A manutenção preventiva das rotas escolares acessíveis constitui medida de planejamento urbano e de proteção aos direitos das pessoas com deficiência, evitando acidentes, reduzindo custos com reparos emergenciais e proporcionando melhores condições de mobilidade para toda a população.

Além disso, a integração entre as Secretarias Municipais permite identificar rapidamente problemas estruturais e estabelecer prioridades de intervenção, especialmente nas vias de maior circulação de estudantes que utilizam cadeiras de rodas, dispositivos de mobilidade, transporte escolar adaptado ou possuem deficiência visual, auditiva ou intelectual.



Diante da relevância da matéria e considerando o dever constitucional do Poder Público de promover acessibilidade, inclusão e segurança, é fundamental que a Câmara Municipal tenha conhecimento das ações atualmente desenvolvidas, dos protocolos existentes e do planejamento da Administração para assegurar condições adequadas de deslocamento aos estudantes com deficiência no Município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8803/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2026. PROTOCOLO 17772/2026 - 23/07/2026 17:54 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: COW5-P5NU-0583-J57H





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=COW5P5NU0583J57H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: COW5-P5NU-0583-J57H

